

**ADITIVO CONTRATUAL N° 03 AO CONTRATO DE COMODATO - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°  
306/2021 E 386/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado:

**LAGHETTO HOTÉIS LTDA – FILIAL 23**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.114.125/0024-67, com sede na Rua General Neto, n° 333, Centro, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.200-010, neste ato representada pelo Sr. Diego Rocha Cáceres, brasileiro, casado, portador do RG n° 107.649.246-9, inscrito no CPF sob o n° 995.694.000-30, residente e domiciliado em Gramado/RS, e-mail [diego@laghettohoteis.com.br](mailto:diego@laghettohoteis.com.br), doravante denominada simplesmente **COMODANTE**

De outro lado:

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 89.584.981/0001-75, com sede na Rua General Vitorino, nº 441, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado por seu Presidente, o vereador Sr. Rován Castro, e-mail [cmrg@camarariogrande.rs.gov.br](mailto:cmrg@camarariogrande.rs.gov.br), doravante denominado de **COMODATÁRIA**

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, plenamente capazes e na melhor forma de direito, avençam e convencionam o presente ADITIVO N° 03 ao contrato antes referido, visando adequar a relação jurídica, o que fazem pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

**Cláusula Primeira:** Acordam as partes que, em razão dos altos custos de manutenção das antenas, a partir de 01/03/2025, haverá o reajuste do valor definido a título de indenização, restando alterado o item 3.1 da cláusula 3ª do contrato original, bem como a cláusula terceira do aditivo nº 01, passando a constar com a seguinte redação:

**Cláusula 3ª**

3.1 - Todas as despesas com a colocação de divisórias para isolamento da área, bem como quaisquer despesas necessárias para o efetivo funcionamento da antena será de responsabilidade da Câmara Municipal, inclusive as despesas com energia elétrica que serão indenizadas pela COMODATÁRIA, mensalmente, no valor de **dois salários mínimo**, com vencimento no dia 10 de cada mês.

**Cláusula Segunda:** O presente aditivo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando às partes, seus herdeiros e sucessores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do “Contrato de Comodato” que não colidam com o disposto pelo presente instrumento.

Assim, por se estarem justas, acordadas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas instrumentais abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 01 de março de 2025.

COMODATÁRIA:

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE-RS**  
neste ato representada por seu Presidente

COMODANTE:

\_\_\_\_\_  
**LAGHETTO HOTÉIS LTDA. – FILIAL 23**  
Neste ato representado por Diego Rocha Cáceres

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

## Aditivo 03 - Contrato n.º 998.doc

Documento número #44a0ba2d-50e9-44f6-b9dd-180bb9adb006

Hash do documento original (SHA256): c9026733fce3aa5047ae9ed76c7e88872971206361212aff3a443779d4d8d159

## Assinaturas

✓ **Cristiane Martenexen**  
CPF: 946.632.540-04  
Assinou como testemunha em 04 abr 2025 às 09:22:04

✓ **Gilberto Bandeira**  
CPF: 917.303.840-72  
Assinou como testemunha em 04 abr 2025 às 10:21:11

✓ **Roger Martins da Rosa**  
CPF: 564.798.080-53  
Assinou como testemunha em 09 abr 2025 às 16:32:20

✓ **Rovan Castro**  
CPF: 012.067.420-38  
Assinou como comodatário em 09 abr 2025 às 16:51:39

✓ **Diego Cáceres**  
CPF: 995.694.000-30  
Assinou como comodante em 15 abr 2025 às 11:12:35

## Log

- 04 abr 2025, 08:44:08 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e criou este documento número 44a0ba2d-50e9-44f6-b9dd-180bb9adb006. Data limite para assinatura do documento: 04 de maio de 2025 (08:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 abr 2025, 09:04:35 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@laghettovillamoura.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Bandeira e CPF 917.303.840-72.

- 
- 04 abr 2025, 09:04:35 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: administrativo@laghettohoteis.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Martenexen e CPF 946.632.540-04.
- 04 abr 2025, 09:04:35 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: certificados@laghetto.com.br para assinar como comodante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Cáceres e CPF 995.694.000-30.
- 04 abr 2025, 09:04:35 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: roger@camarariogrande.rs.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roger Martins da Rosa.
- 04 abr 2025, 09:04:35 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br para assinar como comodatário, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rován Castro.
- 04 abr 2025, 09:22:04 Cristiane Martenexen assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrativo@laghettohoteis.com.br. CPF informado: 946.632.540-04. IP: 187.29.73.82. Componente de assinatura versão 1.1172.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 abr 2025, 10:21:11 Gilberto Bandeira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@laghettovillamoura.com.br. CPF informado: 917.303.840-72. IP: 187.0.7.248. Componente de assinatura versão 1.1172.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 abr 2025, 16:32:20 Roger Martins da Rosa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail roger@camarariogrande.rs.gov.br. CPF informado: 564.798.080-53. IP: 187.86.148.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -32.0316923 e longitude -52.0990531. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1176.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 abr 2025, 16:51:39 Rován Castro assinou como comodatário. Pontos de autenticação: Token via E-mail cmrg@camarariogrande.rs.gov.br. CPF informado: 012.067.420-38. IP: 187.86.148.126. Componente de assinatura versão 1.1176.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 11:12:35 Diego Cáceres assinou como comodante. Pontos de autenticação: Token via E-mail certificados@laghetto.com.br. CPF informado: 995.694.000-30. IP: 189.6.241.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.081024 e longitude -51.2065536. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 11:12:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44a0ba2d-50e9-44f6-b9dd-180bb9adb006.
-



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44a0ba2d-50e9-44f6-b9dd-180bb9adb006, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).